



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 22 / 08 / 16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 23 / 08 / 16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

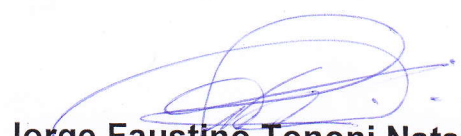
REQUERIMENTO Nº 066/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

1. **Cópia dos extratos bancários referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2016, de todos as contas bancárias dos Fundos Municipais (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, etc.).**

Sala Augusto Ruschi, em 20 de agosto de 2016.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

